



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

## AUTÓGRAFO nº 53/2020

Projeto de Lei nº 12/2020 – Autoria: Poder Legislativo (Vereador Ricardo Prearo)

Lei nº            de            de 2020

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que, em sessão ordinária realizada no dia 08 de setembro de 2020, a Câmara aprovou a seguinte Lei:

*Denomina via pública no loteamento Jardim Romero II de Rua José Antônio Forcin (Xixa).*

Art. 1º A via pública localizada como "Rua F" no projeto urbanístico do LOTEAMENTO JARDIM ROMERO II, neste Município de Bariri (SP), passa a denominar Rua José Antônio Forcin (Xixa).

Art. 2º Integram a presente lei, independente de transcrição, a biografia do homenageado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 08 de setembro de 2020.

Presidente da Câmara Municipal,

RICARDO PREARO